



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO


LEI Nº 3.329 / 2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA JURACI LIDUINO MEDEIROS, a atual Praça situada na Rua Miguel Peixoto Guimarães (antiga Rua Principal), no Distrito de Córrego do Ouro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de dezembro de 2009.

  
MARILENA PEREIRA GARCIA  
Prefeita em Exercício

Publicação	<u>O DIÁRIO</u>
n.º	<u>1966</u>
Data	<u>07/12/09</u> pág. <u>10</u>
	<u>F. S. O.</u>